



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:3705 / Pedido: 49664

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PCA: /

Sector Requisitante: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SME.

Data: 07/10/2026

Responsável pela Demanda: KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO

Matricula:

E-mail: naousado@naousar.com.br

Telefone: (64) 99264-9668

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS PLAYGROUNDS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS JORCELINO ALVES BARBOSA E SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, MEDIANTE APLICAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 186/2026, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PREPARAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS AOS PARQUES INFANTIS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO TERRENO, EXECUÇÃO DE CAMADAS DE BASE, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, APLICAÇÃO DE MANTA ADEQUADA, PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GRAMA SINTÉTICA EMBORRACHADA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO E ACABAMENTO DAS ÁREAS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, ESTABILIDADE, DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE PARA UTILIZAÇÃO PELOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 037/2025 E IN Nº 09/2023 DO TCM/GO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DFD.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas para a instalação e utilização dos playgrounds destinados aos alunos de duas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, garantindo que as áreas destinadas aos parques infantis disponham de infraestrutura apropriada, segura, resistente e devidamente preparada para receber os equipamentos recreativos.

A execução das bases constitui etapa complementar à implantação dos playgrounds já destinados às unidades escolares, uma vez que os equipamentos necessitam de superfícies devidamente preparadas, niveladas, estruturadas e adequadas às condições de uso, proporcionando maior estabilidade, segurança, durabilidade e conforto aos alunos durante as atividades recreativas.

Considerando a existência de saldo remanescente dos recursos da Emenda Parlamentar nº 186/2026, após a aquisição dos playgrounds, mostra-se necessária a aplicação desses recursos na execução da infraestrutura diretamente relacionada à implantação dos equipamentos, contemplando o fornecimento dos materiais e a realização dos serviços necessários à preparação das áreas, incluindo regularização e compactação do terreno, execução das camadas que compõem as bases, estruturação, preparação das superfícies, aplicação e fixação de grama sintética emborrachada e demais serviços necessários à adequada conclusão dos espaços.

A implantação dessas estruturas contribuirá para a melhoria dos ambientes escolares, proporcionando aos alunos espaços apropriados para recreação, lazer, convivência e desenvolvimento de atividades lúdicas e motoras, favorecendo a interação social e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada implantação dos playgrounds nas duas unidades escolares, mediante a utilização do saldo remanescente da emenda parlamentar em infraestrutura diretamente vinculada aos equipamentos, garantindo melhores condições de segurança, conservação, durabilidade e aproveitamento dos espaços pela comunidade escolar.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	158943	EXECUÇÃO DE BASE PARA PLAYGROUND, INCLUINDO PREPARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, BEM COMO PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE GRAMA SINTÉTICA, DESTINADA À INSTALAÇÃO DOS PLAYGROUNDS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS JORCELINO ALVES BARBOSA E SÃO JOÃO DA ESCÓCIA.	SV	1,0000

A quantidade prevista corresponde à necessidade de execução da infraestrutura destinada aos playgrounds das Escolas Municipais Jorcelino Alves Barbosa e São João da Escócia, contemplando os serviços e materiais necessários à preparação das áreas, execução das bases e aplicação do sistema de grama sintética. Os quantitativos foram definidos considerando as características dos locais e a necessidade de deixar as áreas devidamente estruturadas e aptas à utilização dos playgrounds.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A contratação terá vigência a partir da assinatura do instrumento contratual e permanecerá vigente até a conclusão integral do objeto, seu recebimento definitivo e o cumprimento das demais obrigações decorrentes da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A execução dos serviços deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração e formalizado no instrumento contratual, contemplando a execução integral das bases destinadas aos playgrounds das Escolas Municipais São João da Escócia e Jorcelino Alves Barbosa, incluindo todos os serviços e materiais necessários ao adequado acabamento e entrega do objeto.

O prazo de execução e as condições para sua eventual prorrogação, quando legalmente cabível, serão definidos no instrumento contratual, considerando as características do objeto, as condições de execução e o interesse da Administração.

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Base Legal: Dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUIILA PAULA FARIA NERES

Matricula: 3424

Email: luilapaulaif@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:3705 / Pedido: 49664

Responsável Fiscalização:

Nome: JOELMA PEREIRA CIPRIANO

Matrícula: 1519

Email: joelmapereiracipriano@gmail.com

7 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
GESTORA DO FME